



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reunião do NDE/Economia.

Aos oito dias do mês de novembro de 2023, às 14:30, o NDE do curso de Ciências Econômicas se reuniu, de forma presencial, na sala do PET/Economia, com a finalidade de verificar pendências do PPC e submeter o documento para aprovação final. Participaram da reunião: (Membros) Manuel Antonio Valdés Borrero, João Batista da Luz de Souza, Walberti Saith, Jonas Cardoso, Otacílio Moreira de Carvalho. Também houve a presença de colaboradores: Prof. Idone Bringhenti e Prof. Ermeson Henrique Silva dos Reis.

Pauta da reunião:

1. Aprovação do PPC.

Desenvolvimento da reunião.

O prof. Manuel fez uma síntese da trajetória da construção do PPC. Desde 2019 o NDE vem incorporando as novas exigências legais existentes tanto na UNIR com em nível nacional. As principais a curricularização da extensão e o uso de hora relógio da carga horária do PPC. Apresentou uma síntese da revisão do PPC das observações feitas pela PROGRAD e expressou que todas as observações foram atendidas. O atual PPC está em sintonia com as exigências do Caderno para a elaboração dos PPC.

Houveram várias intervenções:

-João Batista: sobre a figura 7 da estrutura do curso.

Foi decidido retirar do documento.

-Otacílio Moreira: sobre os apêndices do documento.

Foram considerados procedentes.

-Jonas Cardoso: sobre a necessidade de pré-requisitos na grade curricular.

Foi dito que os pré-requisitos existentes consideram apenas as disciplinas núcleos do curso. Colocar mais seria engessar o funcionamento do curso.

-Walberti Satih: necessidade de jubramento.

Foi dito que a pesar de existir resolução na Unir para jubramento na prática parece bem complicado. Entretanto, se faz menção dos prazos de permanência no curso e da legislação.

Por fim, o PPC foi submetido à aprovação. E foi aprovado por unanimidade.

Encaminhamento:

O PPC foi aprovado pelo NDE. O mesmo deverá ser encaminhado para relatoria no departamento e seguir o rito processual da instituição.

Encerramento:

A reunião foi encerrada 16 horas.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 09/11/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Docente**, em 09/11/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 09/11/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 10/11/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 10/11/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552350** e o código CRC **7037E9F2**.